



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 163 / 2019, de 21 de agosto de 2.019

Concede 15 (quinze) dias de licença prêmio a Miriam Beraldo Magalhães Gonçalves.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;
- considerando o pedido protocolado sob o nº. 2248/2019 pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º – Conceder, a partir do dia 18 de setembro de 2.019, à servidora, MIRIAM BERALDO MAGALHÃES GONÇALVES, Auxiliar Administrativa I, prontuário nº. 16271, o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo compreendido entre 08/08/2011 a 07/08/2016.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 21 de agosto 2019.


MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal


Portaria registrada e arquivada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GERSON GOBOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018